



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 140, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé no valor de R\$ 1.259.622,60 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Decreto nº 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI- A Portaria nº 372, de 15 de maio de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII- A Proposta nº 016 apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Do Vale Do Guaporé para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade para execução de 2.776 (dois mil setecentos e setenta e seis) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 1.259.622,60 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);

VIII- A Manifestação Técnica nº 02825/2023/SPCA/SES que consta no processo **SES-PRO-2023/45616** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 372/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

IX- A Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 015 de 27 de julho de 2023, que aprova a Proposta do MAIS MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Do Vale Do Guaporé de 2.776 (dois mil setecentos e setenta e seis) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 1.259.622,60 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil , seiscentos e vinte e dois reais setenta centavos) pertencente a Região de Saúde Sudoeste do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 016, referente à execução de 2.776 (dois mil setecentos e setenta e seis) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé, totalizando o valor de R\$ 1.259.622,60 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte dois reais e sessenta centavos);

Art. 2º Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 377.886,78 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Art.21 §1º e 2º da Portaria nº372/2023/GBSES;

Art. 3º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.09 15:52:31
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT



PROPOSTA MAIS MT CIRURGIAS - 2023



FORMULÁRIO Nº PROPOSTANTE		016/2023/FILA ZERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ		CINES 72861589	IBGE 205159		VALOR GERAL PROPOSTO R\$ 1.259.622,60	
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	DEMANDA RECURSOS	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXEUTOR DO SERVIÇO (possíveis prestadores de serviços)
1	0405050364	CIRURGIA DE PTERIGIO	432	78	216	R\$ 618,65	R\$ 235.788,40	CENTRO OFTALMOLOGICO
2	0405050364	CIRURGIA DE PTERIGIO	432	78	216	R\$ 618,65	R\$ 135.788,40	INSTITUTO GEODESICO DA VISAO LTDA
3	0405050372	FACOLMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	370	97	185	R\$ 2.314,80	R\$ 428.238,00	CENTRO OFTALMOLOGICO
4	0405050372	FACOLMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	370	97	185	R\$ 2.314,80	R\$ 428.238,00	INSTITUTO GEODESICO DA VISAO LTDA
5	0405050020	CAPSULOTOMIA A VAG LASER	370	93	185	R\$ 225,54	R\$ 41.774,90	CENTRO OFTALMOLOGICO
6	0405050020	CAPSULOTOMIA A VAG LASER	370	93	185	R\$ 225,54	R\$ 41.774,90	INSTITUTO GEODESICO DA VISAO LTDA
7	0301010072	CONJUNTA ESPECIALIZADA (AVALIACAO PRE E POS CIRURGICA) EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, CONJUNTA ESPECIALIZADA (AVALIACAO PRE E POS CIRURGICA) EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA,	1604	2715	802	R\$ 30,00	R\$ 24.060,00	CENTRO OFTALMOLOGICO
8	0301010072	CONJUNTA ESPECIALIZADA (AVALIACAO PRE E POS CIRURGICA) EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA,	1604	2715	802	R\$ 30,00	R\$ 24.060,00	INSTITUTO GEODESICO DA VISAO LTDA
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								
41								
42								
43								
44								
45								
46								
47								
48								
49								
50								

Assinado de forma digital
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
Data: 2023.08.09
15262-0000

Página 1 de 10

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Bilhete 2023-2025